



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

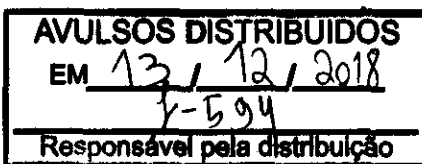
EMENDA ADITIVA Nº 2

AO PROJETO DE LEI Nº 393/2017

Acrescentar parágrafo onde couber:

Fica, a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, autorizada a celebrar convênios com os órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público e Polícia Judiciária para instituir mecanismos como o Botão do Pânico como medida protetiva às mulheres vítimas de violência doméstica.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2018.



Vereador Pedro Bueno
PODEMOS
Relator